



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EMPRESA DE T.DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA, referente à Contratação de serviço de licença de uso de registro e acompanhamento de contratação temporária, por meio de Processo Seletivo Simplificado(SIPROS).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MARLISON DE AZEVEDO PRINTES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ORIXIMINÁ - PA, 20 de Janeiro de 2022

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL